

CERTIFICADO REV-LO N° 041/2018

L I C E N Ç A A M B I E N T A L

A Superintendência Regional de Meio Ambiente do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba no uso de suas atribuições, conforme art. 4º, inciso VII, da Lei 21.972 de 21 de Janeiro de 2016 e demais normas específicas, revalida a Licença de Operação, da empresa Cobre Sul Mineração Ltda., CNPJ /CPF: 34.264.580/0001-46; para as atividades LAVRA EM ALUVIÃO, EXCETO AREIA E CASCALHO. UNIDADE DE TRATAMENTO DE MINERAIS – UTM; OBRAS DE INFRAESTRUTURAS (PÁTIO DE RESÍDUOS, PRODUTOS E OFICINA); PILHAS DE REJEITO/ESTÉRIL; ESTRADA DE TRANSPORTE DE MINÉRIO/ESTÉRIL, 831.292/1987 DNPM] localizada na ZONA RURAL (COORDENADAS GEOGRÁFICAS, Lat: 18°33'10,15" long: 47°01'32,40") no (s) Município (s) de COROMANDEL, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de N° 18121/2005/001/2015.

Sem condicionantes

☐

Com condicionantes

☒

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá atender ao art. 6º da DN COPAM 13/95, sob pena de revogação da mesma)

(A revalidação da licença dar-se-á com base nas DN COPAM 017/96 e 023/97)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DOS ANEXOS, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).
ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL

Validade da Licença Ambiental: [10 (DEZ ANOS)], com vencimento em 21/04/2028

Uberlândia, 21 de Abril de 2018.



ILMA SOARES DA SILVA

Ato de delegação SUPRAM TMAP/SEMAD nº01 de 23/01/2017
Superintendência Regional de Meio Ambiente do
Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba.

SUPRAM TMAP

Revalidado em: 12/06/18

Visto: 